



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 055/2015

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUS IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §4º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referencia Anterior	Referencia Atual
20648	Aguinaldo Palmonari	GOO/3	A	B
1371	Aparecida Iolete Maia Gomes	PTGOO/2	C	D
1991	Autair Jacob de Souza	PTGOO/1	C	D
20643	Cenira de Oliveira Ferreira	GOO/1	A	B
20650	Denílson de Oliveira	GOO/4	A	B
20649	Josuel dos Santos Pereira	GOO/4	A	B
20651	Marisa Alexandre Martins	GOS/2	A	B
2033	Ruanilton Cardoso	GOO/3	A	B
3881	Gilmar Egídio Pereira	GOA/4	A	B
3791	Wilson Batista Alves	GOO/1	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal